

RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES CORREGEDORIA-GERAL 1º SEMESTRE - 2022



Este Relatório apresenta a síntese das atividades desenvolvidas pela Corregedoria Geral no 1º semestre de 2022. Estima os trabalhos realizados e as medidas tomadas pela Corregedoria-Geral no âmbito de suas competências, em consenso com as metas e diretrizes emanadas da Lei Orgânica e do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Sumário

1 APRESENTAÇÃO	. 3
2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	. 3
3. DOCUMENTOS EMITIDOS	. 4
CONSIDERAÇÕES FINAIS	. 5

GABINETE DO CONSELHEIRO SEBASTIÃO TEJOTA CORREGEDOR-GERAL

1. APRESENTAÇÃO

A Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Goiás tem suas atribuições definidas no art. 16 da Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no art. 26 da Resolução nº 22, de 04 de setembro de 2008 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e, mais detalhadamente, na Resolução Administrativa nº 8, de 19 de agosto de 2015.

O presente Relatório tem a finalidade de apresentar, tanto à Presidência do Tribunal de Contas quanto à sociedade, as atividades executadas pela Corregedoria-Geral, no 1º semestre de 2022, em cumprimento ao estabelecido na Resolução Administrativa nº 8, de 2015, art. 3º, parágrafo VI.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

No 1º semestre de 2022, a Corregedoria-Geral desempenhou as seguintes atividades:

- a. Levantamento do estoque processual existente na Corregedoria;
- b. Emissão do Relatório Estatístico Bimestral relativo ao 1º, 2º e 3º
 Bimestres de 2022;
- c. Indicação do servidor Sérvio Túlio Teixeira e Silva (Analista de Controle Externo/ Diretor de Governança, Planejamento e Gestão), para ministrar palestra no Encontro Nacional das Corregedorias e Ouvidorias dos Tribunais de Contas – ENCO 2022", cujo tema será "Novas Tecnologias";
- d. Devido ao retorno integral das atividades presenciais desta Corte de Contas, somente dia 21/03/2022 e a necessidade de adequações internas desta Corregedoria-Geral, foi alterado o Plano de Correição e Inspeção do ano de 2022 no tocante ao período de realização da Correição no Serviço de Jurisprudência



GABINETE DO CONSELHEIRO SEBASTIÃO TEJOTA CORREGEDOR-GERAL

- e Consolidação Normativa e Serviço de Publicações e Comunicações, conforme Portarias nº 2/2022 e Portaria nº 4/2022;
- e. Elaboração do Plano de Ação para concretização do Plano de Correição e Inspeção;
- f. Automação do processo de emissão do Relatório de Correição e Inspeção.

2.1 GRÁFICO DOS PROCESSOS POR TEMPO DE PERMANÊNCIA

Status	Quantidade
Processos em andamento na Corregedoria-Geral (em 30/06/2022)	6
Tramitações na Corregedoria-Geral de 01/01 a 30/06/2022	23
Processos arquivados no período de 01/01 a 30/06/2022	0

3. DOCUMENTOS EMITIDOS

No período relativo ao 1º semestre de 2022 foram emitidos os seguintes documentos:

-Despacho: 17;

-Memorando: 12;

-Relatório Estatístico Bimestral (1º, 2º e 3º Bimestres): 3;

-Relatórios Semestrais de Atividades: 1;



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, encaminho à Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, o presente Relatório de Atividades da Corregedoria Geral, com a síntese das atividades relativas ao 1º semestre de 2022, todas em conformidade com a Lei Orgânica, o Regimento Interno deste Tribunal de Contas e a Resolução Administrativa nº 8, de 2015.

A Corregedoria Geral espera estar cumprindo com as suas atribuições, e dessa forma, contribuindo com a gestão de Vossa Excelência e com a melhoria da qualidade do controle externo.

Goiânia, 26 de julho de 2022.

Corregedor-Geral
Conselheiro Sebastião Tejota